

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 02/2018

PROCESSO: Nº: 2016.000049-6

RECORRIDA: TATIANA FERREIRA PORTO RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL

RELATORA: CONSELHEIRA KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU.
RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.
BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE
CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO
IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE
COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO DE
OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, negandolhe provimento, em face do fundamento legal em que se efetivou o lançamento reclamado, nos termos do voto da relatora.

Parnamirim, 21 de fevereiro de 2018.

Gustavo da Silva Santos PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA